



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 128/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA RODRIGUES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA SEVERINA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Rodrigues.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora Severina dos Santos de Assunção Rodrigues, em 21 de abril do ano corrente ano, aos 79 anos de vida, deixando as filhas: Rosângela e Sandra, além de netos, bisnetos e demais parentes e amigos, com grande lacuna em seus corações.

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a senhora Severina e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de abril de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



